PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2042 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

Denomina Rua José Gualberto Dantas a atual Rua "D" no Bairro Areias Brancas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ GUALBERTO DANTAS a atual Rua "D" localizada no Bairro Areias Brancas.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal no ato da Sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, agência local, a TELEMIG, a CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-